

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 551/2025

Altera o Ato Normativo nº 447/2024, que institui no âmbito da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará a Secretaria Virtual da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a criação da ferramenta “Secretaria Virtual” em portal de serviços digitais internos do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º do Ato Normativo nº 447/2024 passa a vigor acrescido dos parágrafos 3º, 4º e 5º, com as seguintes redações:

“**Art. 5º**
.....

§ 3º A Secretaria Virtual realizará o envio de notificações, preferencialmente, por meio de ferramenta digital automatizada de mesma denominação (“Secretaria Virtual”), mediante o uso de aplicativo de mensagens

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

instantâneas, a fim de conferir maior agilidade e efetividade às comunicações processuais.

§ 4º Nas hipóteses em que a notificação automática, realizada nos termos do §3º, tenha por finalidade a confirmação da identidade do notificado, este terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da mensagem, para realizar essa confirmação.

§ 5º Nas hipóteses em que a notificação automática, realizada nos termos do §3º, tenha por finalidade o cumprimento de determinada obrigação pelo notificado, este terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da mensagem, para atendimento respectivo, salvo disposição em sentido diverso expressa no próprio expediente encaminhado.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 31 de outubro de 2025

(assinado eletronicamente)

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no DOEMPCE de 31/10/2025